

PORTARIA N.º 095, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Conceder Gratificação de Função a servidora municipal efetiva.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Ajudante Administrativo, que exercer a função de Assessoramento Administrativo Nível Médio, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), conforme Anexo IX, da Lei Complementar nº 151/2015, a servidora municipal concursada **SIMONIA ALVES DE ANHAIA LOUREIRO D MELLO**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2016.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal de Exercício

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se e Cumpre-se